



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.850, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$306.360,00** (trezentos e seis mil e trezentos e sessenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			306.360,00	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
	28	04.122.0002.2006.0000	Coordenação Superior	2.500,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	59	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	16.010,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	229	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	7.180,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
	399	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	280.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	04	TRÂNSITO	
	415	15.451.0021.2076.0000	Gestão em Ações de Trânsito	670,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		400 000	TRÂNSITO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 3 de 5



Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		
	30		04.122.0002.2006.0000	Coordenação Superior	-2.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	56		04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-4.393,76
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	60		04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-11.616,24
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	226		10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-7.180,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
	397		15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-280.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	07	04	TRÂNSITO		
	411		15.451.0021.2076.0000	Gestão em Ações de Trânsito	-670,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		400	000	TRÂNSITO	

Anulação (-) -306.360,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos a partir de 02 de fevereiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

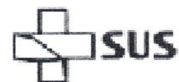
Página 4 de 5

Vigilância Sanitária

Notificação



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

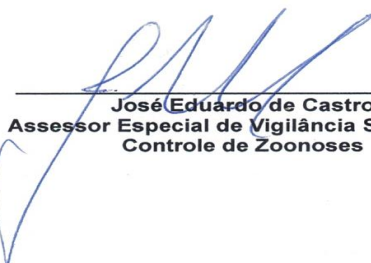


São Joaquim da Barra, 12 de março de 2024

AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social: ANAIRA VARGAS MILIONI GONÇALVES

AIF 213-A nº 252



José Eduardo de Castro
Assessor Especial de Vigilância Sanitária e
Controle de Zoonoses

Vigilância Sanitária Municipal – São Joaquim da Barra
Rua: Minas Gerais, 2020, Centro – Fone: 16 3728-5319



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

ASSINATURA: 12.03.2024